ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Aos 20 (vinte) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 305 (trezentos e cinco), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, regimentalmente convocado, sob a presidência do prof. Bráulio de Magalhães Santos, chefe do Departamento de Direito, e com a presença dos seguintes docentes: André Drumond Mello Silva, Daniel Mendes Ribeiro, Daniel Nascimento Duarte, Eder Marques de Azevedo, Jean Filipe D. Ramos, João Paulo Medeiros Araújo, Marcelo Corrêa Giacomini, Mário César da Silva Andrade, Nara Pereira Carvalho, Nathane Fernandes da Silva, Renato Santos Gonçalves, Rosana Ribeiro Felisberto, Simone Cristine A. Lopes, Tayara Talita Lemos, Murilo Ramalho Procópio e dos discentes Luiz Felipe Guimarães Alves, Laura de ,Melo Rodrigues, Guilherme Bispo dos Santos, Thais Perpétuo e Christyan Araújo. Após verificação de quórum suficiente, o Chefe de Departamento iniciou a reunião justificando as ausências dos docentes: Lucas Costa dos Anjos – Estava participando de evento no exterior, Daniel Carnaúba – Este iria aplicar avaliação, mas a esposa não estava bem, em substituição Daniel Capecchi foi Aplicar a referida avaliação. Guilherme Gouveia estava envolvido com os preparativos de TCC, caso terminasse a tempo compareceria a reunião. Em seguida deu continuidade aos trabalhos conforme pauta previamente enviada por e-mail, sendo: 1) <u>INFORMES:</u> **a) Reiteração de Plano de Trabalho – Alteração de datas de atividades – Professora Tayara Talita Lemos:** Professor Bráulio de Magalhães expôs questão a respeito do Plano de Trabalho de pós-doutorado da docente Tayara Talita Lemos, o assunto já havia sido colocado em reuniões anteriores; na definição de horários ela tinha priorizado estas atividades de pós-doutorado nos dias iniciais da semana, mas houve uma readequação com seu supervisor e terão atividades nos dias finais da semana. O departamento já se manifestou, mas registra-se esta informação, posto que já deliberou a respeito do plano de trabalho dela. **b) Alteração Norma de AGC'S:** O Coordenador do Departamento Daniel Ribeiro informou sobre a deliberação do Colegiado na reunião do dia 19.06.18 a tarde; disse que já publicou no site do Departamento a alteração específica na Norma de ACG'S; no artigo que prevê atividades de participação em entidades de representação esportiva, basicamente os incisos que passaram por essa alteração são os que fazem menção a Atlética e uma maior definição sobre quais entidades estudantis contam para fins de atividade complementar de graduação; bem como determinar uma forma específica de

comprovação dessas atividades. Segundo prof. Daniel Ribeiro o ponto crucial dessa alteração foi a remoção da menção de participação na diretoria de Associação Atlética como atividade complementar de graduação; que contava nas 320 h, quantidade de horas que o aluno tem de computar durante o curso. Essa alteração será incluída na resolução posteriormente. Como norma de transição os alunos que até a presente data tiverem participado dessas atividades, as horas serão computadas como atividade complementar; portanto, a partir dessa deliberação do Colegiado as citadas atividades não serão mais computadas para fins de contagem de horas nas ACG'S. Referente as mudanças ocorridas em questão do jogo da seleção brasileira, Professor Daniel Ribeiro questionou a Direção que embora a Reitoria da UFJF tenha soltado nota acatando Portaria do Ministério do Planejamento, suspendendo o expediente administrativo, ficou a dúvida se seria possível marcar alguma atividade de aula mesmo não tendo expediente na secretaria, mas aparentemente não; essa suspensão de expediente na sexta-feira até as 14 (quatorze) horas será para todas as atividades da instituição. Por essa sexta-feira ser o último dia para depósito do TCC alguns discentes questionaram se haveria prorrogação do prazo; não haverá prorrogação por razão da suspensão ser na parte da manhã, não havendo prejuízo no limite máximo. O depósito poderá ser feito até o final do expediente da secretaria às 19 (dezenove) horas de sexta-feira; portanto não seria pertinente a prorrogação do prazo para depósito; o coordenador Daniel Ribeiro informou que já enviou e-mail aos alunos matriculados na disciplina de trabalho final de curso avisando que não haveria alteração no prazo de depósito do TCC. **c) Registro Professor João Paulo Medeiros Araújo:** O docente se manifestou dizendo que não foi consultado sobre a distribuição dos encargos das disciplinas na reunião passada; disse, ainda, que analisando a pauta da reunião anterior era como a mesma de certa forma não tivesse existido; o que foi colocado na reunião passada foi descartado; o Departamento já havia deliberado a respeito da distribuição dos encargos e retornou ao mesmo assunto. Relatou também que não recebeu nenhuma menção sobre a questão levantada por ele na reunião de semana anterior (20/06/2018). Para prof. João Paulo Medeiros Araújo é o Chefe do Departamento que tem que decidir sobre quem ficará com os encargos da disciplina Filosofia; acha constrangedor ter que votar o assunto. Em resposta ao questionamento do Docente João Paulo Medeiros Araújo o Chefe do Departamento argumentou que não estava descartado o que foi colocado na reunião anterior. Tudo foi considerado e constará em ata, inclusive o que foi considerado pelo referido docente. Só que o Ponto não estava fechado, não ficou definido a Grade Ideal, nem as Ênfases; devido a falta de tempo hábil. Segundo Prof. Bráulio de Magalhães o Departamento vai aproveitar essa reunião para

fazer a conclusão desse Ponto. Apesar de todos os temas embora totalmente fechados, não foram descartados em termos de composição; todos receberam o que tinha recebido antes, inclusive uma proposta inicial, o que ocorreu na convocação foi colocar no desenho da Grade algumas alterações que fez a respeito das 3 (três) concursadas. Não fez consulta a nenhum outro docente a respeito das preferências das disciplinas. A reunião será a oportunidade do docente se manifestar porque a Grade será fechada nessa reunião. Nada foi previamente definido, foi sugerido. Inclusive prof. Daniel Mendes Ribeiro apresentou uma proposta com algumas indicações, mas não houve conclusão desse Ponto, portanto o debate da semana passada está sendo aproveitado. **2) Definições Iniciais sobre Encargos docentes 2018.3 – Tabela de encargos docentes e preferências e dias e horários, sugestões discentes, Grade Linear, ofertas/planos e ênfases**. Professor Bráulio de Magalhães informou que as professoras dos concursos estarão disponíveis até dia 13/07/2018 (treze de julho de dois mil e dezoito); conforme portaria da PROGEPE. Inclusive, as 3 (três) docentes já se manifestaram sobre disponibilidade e interesses. Em seguida expôs a proposta da grade. Na área de Empresarial, Prof.ª Luciana Tasse assumirá Teoria Jurídica da Empresa e direito Societário, A disciplina Instrumentos de Sol. Conflitos na Empresa ficará a cargo do substituto e ou substituta que atuará também na EED/NPJ – cuja seleção está tramitando. Em Práticas Civis, professora Jéssica Galvão assumirá a disciplina Prática Civil, além de atuar na EED/NPJ. Propôs, ainda, assumir uma ênfase: Colegialidade na Formação da Decisão Pluripessoal. Na área de Propedêuticas, Prof.ª Paula Velloso assumirá, Sociologia e História do Direito. Sugeriu discutir cada período e verificar junto aos docentes se estão de acordo. Como houve manifestação de Prof. Marcelo Giacomoni em ofertar a disciplina Filosofia, pediu ao mesmo e à Prof.ª Rosana Ribeiro Felisberto que dialogassem e trouxessem a definição para próxima assembleia do Departamento. Prof. Guilherme Gouveia inicialmente ficaria designado para Criminologia, no aguardo da nomeação do concurso 11 que está em andamento. Ocorrendo a vacância do cargo de prof. Daniel Capecchi, o docente Mário César da Silva Andrade assumiria a Disciplina Teoria de Estado e Direitos Fundamentais e suas Garantias, sendo que abriria mão da ênfase Controle de Constitucionalidade. O docente João Paulo Medeiros Araújo assumiria os encargos da disciplina Antropologia. Professor Daniel Ribeiro manifestou não ter mais interesse de ministrar Deodontologia Médica, 30 (trinta) horas/aula, 2 (duas) horas por semana, e acha importante que outros docentes da Propedêutica assumam essa disciplina, pois há necessidade de firmar a área; disse que era importante citar os encargos pertinente a área, uma vez que está relacionada a ética. Em seguida

apresentou uma proposta alternativa, incluiu Prof. João Paulo na proposta para assumir Deodontologia, porque já havia conversado com ele e verificado se o mesmo tinha interesse na disciplina na próxima distribuição de encargos. Atribuiu também a Luciana Tasse o encargo Instrumento de Solução de Conflito na Empresa que antes estava disposto para o provável docente substituto, além de Teoria Jurídica da Empresa e Direito Societário, dado que para a Substituta/o ainda não estava contratada/o e não poderia constar seu nome no SIGA. No caso da Criminologia Prof. Guilherme Gouveia de Figueiredo assumiria a disciplina até o final do período letivo. Quando o provável aprovado(a) entrar em exercício, a questão poderia ser revista. Prof.ª Paula Velloso também assumiria a disciplina Sociologia do Direito e prof. Daniel Nascimento Duarte se dispôs a assumir Teoria do Direito Penal. Em questão a disciplina Filosofia atribuiria ao docente Marcelo Giacomini, em virtude do que discutiram na última reunião. Havendo solicitações concorrentes para o mesmo encargo, o critério a ser adotado deverá ser preferencialmente a alternância periódica de docentes na sua oferta; como Prof.ª Rosana Felisberto já ministra a disciplina nesse semestre, o encargo deve ser atribuído ao Prof. Marcelo Giaconimi que nunca o ministrou. Incluiu também algumas propostas de ênfase. Professor Eder de Azevedo questionou a respeito de ênfase, se há orientação ou vedação pra oferta de ênfase no horário matutino. Segundo professor Daniel Mendes Ribeiro não há vedação. É uma questão de organização para que os alunos possam cursar a disciplina sem que haja choque com as obrigatórias. Prof. Bráulio de Magalhães disse que talvez a disciplina tenha pré-requisitos que eventualmente reporte o perfil dos estudantes que possam fazer e que eliminasse alguns; tem a questão da logística das salas. Segundo prof. Bráulio de Magalhães a docente Helen Karina A. Campos estabelece alguns pré-requisitos, mas Prof. Daniel Ribeiro relatou que não poderia mudar pré-requisitos livremente, demandaria uma atuação do CDARA, modificação de caráter da disciplina ou no processo de modificação da disciplina passa pelo Congrad, disse, ainda, não ser viável fazer alteração a cada semestre. Logo após, o professor Bráulio de Magalhães manifestou a necessidade de definir quem ficaria com os encargos da disciplina Filosofia e solicitou aos docentes interessados que se manifestassem; Prof.ª Rosana Ribeiro Felisberto se manifestou dizendo que manteria a proposta de lecionar a disciplina até porque o concurso que fez era específico para Filosofia Geral, e Filosofia do Direito; os demais concursos não têm essa especificidade e dar 12 horas/aulas semanais é uma questão de organização e planejamento; logo não faz diferença dar 8 (oito) horas/aula. Discorda do revezamento de encargos e que o mesmo não está no regulamento do Departamento; não existe Norma atualmente que regula a matéria,

nenhum critério está definido, se for feito seria algo sistemático e deve ser observado o que é mais adequado pedagogicamente. Professor Marcelo Corrêa Giacomini argumentou que mantém as razões expressas na reunião anterior; reitera a formação na área de Filosofia, em nível doutorado e de pós-graduação; acha importante o revezamento de encargos, disse. Entende que como a disciplina já está com a Prof.ª Rosana Ribeiro Felisberto há tempos, acha aconselhável o rodízio; se coloca a disposição da decisão da Chefia. O Coordenador do Departamento Daniel Mendes Ribeiro sugeriu rodízio mesmo que não tenha Norma específica; disse, ainda, que os argumentos apresentados baseados em concurso não convencem e a continuidade não dá oportunidade a outros docentes, igualmente qualificados, de demonstrarem seus conhecimentos, com a alternância haveria ganhos pedagógicos. Para ele parece que o concurso faz presumir competência para a área, realizar pesquisas para desenvolver atividades naquela área, mas não é critério que leva a preferências para lecionar qual disciplina; deverá ser decidido pelo Departamento. A questão é que o Departamento nunca fez um planejamento e agora se vê diante de uma situação que tem de optar sobre qual critério parece mais adequado. Professora Nathane Fernandes da Silva acha que é uma questão diferenciada, e não deve descartar nada, um critério não é mais forte ou mais fraco. Preocupa-se com relação à cobertura das áreas de concurso de cada um. Em qualquer decisão nenhum critério é mais importante que o outro e pode levar a algumas consequências. Prof. Daniel Mendes Ribeiro falou sobre a questão da Cátedra, critério que distribui os encargos a partir de cadeiras. Associar um concurso à cátedra já foi extinto e parece extremamente razoável a alternância entre os docentes. O chefe do departamento disse que também não sente confortável diante da situação e que a chefia tem a ver com a questão da composição das pautas. Já foi proposta uma normativa sobre o tema, inclusive Prof. João Paulo Medeiros redigiu uma proposta inicial para apreciação; o CADD na gestão anterior tinha colocado a proposta de Resolução e foi retirada de pauta. Disse que a chefia deve pautar para fazer esse planejamento; só que não tem um dado ou referência, não tem clareza a respeito de ganhos ou perdas pedagógicas, não sabe qual linha de pesquisa o professor explora e se a renovação periódica tem a ver com o desempenho, as técnicas didáticas que o professor possa utilizar. Encaminhou para 2019.1 uma agenda de fundamental importância, não sabe se o Departamento ou o NDE, quem eventualmente tiver uma ligação com o PPC, discutir normativa que façam essa definição de atendimento por rodízio, com termos que resolva de forma mais objetiva. Talvez, o NDE deva se debruçar em estudos sobre o tema e levar ao departamento como subsídio para debates e definições. Para esse semestre especificamente pensando no

que já foi planejado e alguns argumentos, talvez deva fazer a votação. Se não tem um recurso mais objetivo, uma votação por mais questionável que seja, objetivamente implica o Departamento no todo e não fica uma decisão apenas da chefia. Prof. João Paulo considera que a posição da Chefia é inadequada e não se constitui uma decisão, que no seu entendimento, deveria sim ser uma decisão da Chefia, que tem competência para definir horário e encargos docentes; que ficaria uma situação de corrida, uma disputa desnecessária. Prof. Braulio argumenta que além das questões didáticas e pedagógicas complexas, como aponta, também não vê determinação legal que obrigue ou defina que a Chefia de Departamento, em decisão individual, defina tal situação. Entende justamente o contrário, que deve a assembleia departamental debater e deliberar sobre o assunto, inclusive criar orientações e normativas próprias. Após os debates Prof. Bráulio de Magalhães solicitou que o Departamento se posicionasse, pois não tomaria decisão referenciada somente por ele, sem um critério normativo que o oriente. Propôs que a assembleia se manifeste com base nas ponderações apresentadas. O Chefe do Departamento encaminhou para votação a proposta do Coordenador do curso, Daniel Mendes Ribeiro, na qual Professor Marcelo Corrêa Giacomini ficaria com os encargos da disciplina de Filosofia, essa proposta **obteve 10 (dez) votos a favor**; em seguida encaminhou proposta de manter a Prof.ª Rosana Ribeiro Felisberto com os referidos encargos, **que obteve 4 (quatro) votos a favor** e **houve 5 (cinco) abstenções**. Portanto, a oferta da disciplina para o próximo semestre ficará a cargo do prof. Marcelo Giacomini. O Departamento assumiu a responsabilidade de criar Norma com critérios objetivos para evitar situações recorrentes. Em seguida Prof. Bráulio de Magalhães Santos solicitou aprovar as pendências do Plano. Na área de ênfase Prof. Daniel Mendes Ribeiro propôs que prof.ª Camila de Almeida Miranda assumiria também Tutela Executiva e Tributária, prof. Mário César da Silva Andrade ficaria com Direito Financeiro e Tributário; Direito Econômico, Enfase Controle de Constitucionalidade e se o docente Daniel Capecchi se afastar assumira Teoria de Estado, Direitos Fundamentais e suas Garantias e se desvincularia de Direito Econômico que passaria para a docente Camila de Almeida Miranda; Prof. João Paulo Medeiros Araújo provavelmente ofertaria uma ênfase hermenêutica e Justiça e Metodologia de Pesquisa; prof. André Drumond Mello Silva ficaria com Ciência Política e Elaboração de Projetos de Pesquisa, além de ofertar a fase Pensamento Político Brasileiro III; a docente Helen Karina A. Campos ficaria com Direito do Consumidor; Colegialidade na Formação da Decisão Pluripessoal seria assumida por Prof.ª Jéssica Galvão, Responsabilidades Civil ficaria com Prof. Daniel Carnaúba, Teoria de Estado estaria com Prof. Daniel Nunes Capecchi, na possibilidade do prof. Mário

assumir seus encargos a seguir; Pessoa, Personalidade e Inovação Ficaria com Prof. Daniel Mendes Ribeiro; Crime em Espécie I assumiria o Prof. Daniel Nascimento Duarte; Anarquista e Movimentos Políticos Contemporâneos assumiria Prof. Murilo Ramalho Procópio. Colocada em votação a proposta com as definições iniciais e algumas alterações a Grade Ideal do Curso de Direito, esta foi aprovada por unanimidade. Segue anexa a esta Ata Grade Ideal aprovada em reunião. Finalizados os trabalhos, e nada mais a ser acrescentado, o Chefe de Departamento, Bráulio de Magalhães, deu por encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e, para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Maria José de Fátima Varela Cruz, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 20 de junho de 2018.

André Drumond Mello Silva	
Bráulio de Magalhães Santos	
Daniel Mendes Ribeiro	
Daniel Nascimento Duarte	
Eder Marques de Azevedo	
Jean Filipe D. Ramos	Jean Filipe D. Ramos
João Paulo Medeiros Araújo	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Mário César da Silva Andrade	
Murilo Ramalho Procópio	
Nara Pereira Carvalho	
Nathane Fernandes da Silva	Nathane Fernandes da Silva
Rosana Ribeiro Felisberto	
Renato Santos Gonçalves	
Simone Cristine A. Lopes	
Tayara Talita Lemos	
Luiz Felipe Guimarães Alves	
Laura de Melo Rodrigues	
Guilherme Bispo dos Santos	
Thais Perpetuo	

Christyan Araújo	

220